

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - ProAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518115 - <http://www.ufscar.br>

TADI nº 86/2025/ProAd

Termo de Autorização de Dispensa/Inexigibilidade

Objeto da Dispensa de Licitação	Contratação da prestação de serviços de gestão administrativa - financeira e de apoio logístico a Atividade de Extensão "Educação Infantil ambiental para a justiça climática: crianças de um território, infâncias de um planeta"
Unidade Requisitante	Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas

Considerando que:

- no PARECER n. 00083/2025/CONS/PFFUFSCAR/PGF/AGU (SEI nº 1909208) a Procuradoria Federal opinou pela possibilidade jurídica da contratação direta com fundamento no 1º da Lei nº 8.958/1994 c/c art. 75, inc. XV, da Lei nº. 14.133/2021;
- a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FAI-UFSCar) mantém sua regularidade fiscal federal em dia.

AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, XV da Lei 14.133/2021, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Encaminho o presente à coordenadoria de compras para publicação do ato de Dispensa de Licitação.

Após, encaminhe-se para emissão de empenho e formalização do contrato.

Edna Hercules Augusto
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 04/07/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1909301** e o código CRC **FCD0EFE4**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.020403/2025-70

SEI nº 1909301

Modelo de Documento: Adm: Aquis: Autorização Dispensa/Inexigibilidade, versão de 02/Agosto/2019